



Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 48 - 7º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956

Titular: SANDRA M. C. CARRARO
C.P.F., 344612199-00

Of. Maior: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

MATRÍCULA N.º 35.096

RUBRICA

Imóvel:- Lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 5, da Planta Humberto - Higino Parolin, nesta cidade, medindo 12,00m. de frente para a rua Minas Gerais, com igual metragem na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal nº 009.000, tendo a frente ao fundo em ambos os lados 28,00m., confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com o lote fiscal nº 011.000, do lado direito faz esquina com a rua Sergipe, sem benfeitorias, com a área de 336,00m². Indicação Fiscal nº 62.029.012. 000-2 do Cadastro Municipal.- Obs:- As omissões contidas no reg.anterior, foram supridas no tfileo apresentado por declaração e responsabilidade das partes. Prov.356/84.-

Proprietários:- OCTAVIO GABARDO e sua mulher LAHYR GABARDO, brasileiros, ela aposentado, ela do lar, CI nºs. 1.119.562-Pr e 1.111.277-Pr, CPF nºs. 111.608.889-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco Negrão, 826.-

Reg.anterior:- 39.224 do Lº 3-AL do 6º Ofício. Dou fê. Em 21 de janeiro de 1.993.-

R.1-35.096, em 21 de janeiro de 1.993.-

Por escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 3º Tab.d/Cap., em 07 de dezembro de 1.992, às fls. 017, do Lº 561; Octavio Gabardo e sua mulher Lahyr Gabardo, já qualificados; venderam o imóvel desta matrícula à MARIA TEREZINHA BONARDO CHERMICOSKI, brasileira, professora, casada com Felix Chermicoski, pelo regime de comunhão universal de bens, CI nº 1.076.644-3-Pr, CPF nº 064.498.329-91, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Minas Gerais 1.049; pelo valor de Cr\$ 50.000.000,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 130.606-pg em 21.12.92 sobre Cr\$ 65.520.387,45 C/ 2520 VRC Cr\$ 945.000,00. Distr.nº 540-92.- gs Dou fê.

AV.2-35.096, em 06 de agosto de 1.997.-

Prenot.170.777 em 06/08/97.-

No terreno desta matrícula, foram construídos 271,17m² em alvenaria, destinados a duas residências e comércio, com o nº 1065 da numeração predial da rua Minas Gerais, conforme documentação arquivada neste Cartório sob nº- 170.778, onde está apenso o original da CND nº- 094919 série H, fornecida pelo INSS em 18/07/97. C/ 60 VRC=R\$3,42 (reduzido). Dou fê.-

v1

R.3-35.096, em 1º de Abril de 2.003.- Prenot.240.251 de 24.03.2003.-

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 8º Tabelionato desta Capital aos 24 de Janeiro de 2.003, às fls.182 livro 500-M, Felix Chermicoski, C.I.- nº 583.027-PR e CPF nº 064.615.229-72 e sua esposa Maria Terezinha Bonardo Chermicoski, casados pelo regime de comunhão universal de bens, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada nas NOTAS do 8º Tabelionato desta Capital, em data de 13.12.1982, registrada neste Ofício sob nº 3.116 livro 03 Auxiliar, já identificados, venderam o imóvel à CLARA IRENE OGIBOWSKI, brasileira, viúva, do lar, C.I.nº 1.910.556-PR e CPF nº 535.780.409-59, residente e domiciliada nesta Capital à rua Alagoas nº 1.805 apto 28, pelo preço de R\$70.000,00 pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 543.809 pago em 18.03.2003 sobre R\$99.800,00.- Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$... R\$140,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fê.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

DEQUE NO YENSO

Oficial

MATRÍCULA N.º
35.096



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória N.º
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5FMS-JJM4-TQTFW-85W2D>

CONTINUAÇÃO

R.4-35.096, em 27 de Maio de 2.021.- Prenot. 434.901 de 27.04.2021.-

No inventário dos bens deixados por Clara Irene Ogibowski, falecida aos 19 de Novembro de 2.018, o imóvel da presente matrícula, estimado em R\$500.000,00 e avaliado pelo fisco estadual em R\$610.120,00, foi partilhado em partes iguais aos herdeiros **ALFREDINA ARLETE SAVARIS**, brasileira, aposentada, C.I.nº 1.384.556-5-PR e CPF nº 313.186.819-87, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Wagner José Savaris, brasileiro, médico, C.I.nº 875.010-PR e CPF nº 054.657.289-81, residentes e domiciliados em Barra Velha-SC, na Avenida Itajuba nº 855, apartamento 3 bloco I; **CLAYTON VICTOR OGIBOWSKI**, brasileiro, cirurgião dentista, C.I.nº 1.552.561-PR e CPF nº 322.489.119-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Lindadir do Rocio Hcymowski Ogibowski, brasileira, professora, C.I.nº 22061984-PR e CPF nº 358.508.929-15, residentes e domiciliados em Guaraniçu-PR, na Rua José Humberto Fernandes nº 304; **CARLOS ANTONIO OGIBOWSKI**, brasileiro, solteiro, incapaz, C.I.nº 4.483.956-3-PR e CPF nº 877.210.409-06, residente e domiciliado nesta Comarca de Curitiba-PR, na Rua Alagoas nº 1805, apartamento 28; **ROBERTO JOSÉ OGIBOWSKI**, brasileiro, divorciado, empresário, C.I.nº 1.847.721-PR e CPF nº 402.486.669-91, residente e domiciliado nesta Comarca de Curitiba-PR, na Avenida Santa Bernadette nº 101, único 52 e **WALKYR JOAO OGIBOWSKI**, brasileiro, comerciante, C.I.nº 3.820.825-0-PR e CPF nº 511.023.159-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Ivone Klosovski Ogibowski, brasileira, comerciante, C.I.nº 4379699-2-PR e CPF nº 568.938.689-87, residentes e domiciliados em Mallet-PR, na Rua Expedito Basilio Hretiuk nº 131, conforme formal de partilha extraído dos autos de Inventário nº 0003857-00.2019.8.16.0188, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões desta Comarca de Curitiba-PR - Projudi, aos 31 de Agosto de 2.020, assinado pela MM. Juíza Thaisw Ribeiro Franco Endo. Sentença proferida em 05 de Julho de 2.020 pela MM. Juíza Joslaine Gurmini Nogueira, transitado em julgado em 27.07.2020. Sem condições. ITCMD - Declaração nº 202000013509-2 pago sobre R\$610.120,00. Funrejus não incidente conforme artº 3º, inciso VII, letra b, item 08 da Lei 12216/98. Obs. Emitida e será enviada a DOI. Consulta de indisponibilidade negativa no sistema CNIB: Clara Irene Ogibowski: f703.7598.083f.15d2.80aa.360b.f459.4f48.ef9d.8b81. Alfredina Arlete Savaris: 29bd.ad2e.7f3f.18d1.324a.8d35.9f49.7599.1516.483e. Wagner José Savaris: fc32.1a25.bf74.5800.646a.a544.262f.54c9. b80f.b4cc. Clayton Victor Ogibowski: 4468.f238.caac.3b55.0d74.18a3.c3c4.6821.3c2f.50d7. Carlos Antonio Ogibowski: 3824.7b8b.0774.0310.31d0.da86.d13e.874f.383b.76be. Roberto José Ogibowski: 746d.fb05.b9f0.96e1.9ccb.438b.5920.3c60.00c8.d48d. Walkyr Joao Ogibowski: e3f7. b5dd.49a3.22a3.7471.744a.2309.c7a6.42b6.3471. Ivone Klosovski Ogibowski: f195.d9fe.6adc. b156.7101. ad38.9095.d96a.b3d2.6b71. Custas: 4312 VRCext = R\$935,70 + FUNDEP 5% R\$46,78 + ISS 4% R\$37,42 = subtotal R\$1.019,90 + Custas de Prenotação = 10 VRCext = R\$2,17 + FUNDEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% = R\$0,54 + SELO R\$5,25 = subtotal R\$8,14. Total Geral = R\$1.028,04. Selo FUNARPEN: 0183925CVAA0000000418621V Dou fé.

pr

HIDERALDO L. BOSCARDIA
Substituto

AV-5-35.096, em 12 de janeiro de 2.023. Prenot. nº 459.650 de 12/01/2023.

Conforme Protocolo nº 202301.1109.02507994-IA-109, autos sob nº 00112501020048160021, em trâmite na 02ª Vara Cível de Cascavel - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 59fd.dacf.d5e7.c843.85d0.ef08.bbb3.6930.8775.1370, em nome Alfredina Arlete Savaris, já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 459.650, averba-se a indisponibilidade da parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a executada Alfredina Arlete Savaris. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj.fKHUF-dx4Wd.ej5yr. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriventa - Portaria 64/96

SEGUI



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJXE 7HEZ8 S44QV T7EVA





Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210

Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CNM 080572.2.0035096-53

RUBRICA

FICHA

- 02 -

CONTINUAÇÃO

AV.6-35.096. - Prenotação 502.034, de 29/08/2025. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA -
Conforme documentação comprobatória que fica digitalizada, averba-se que o imóvel desta matrícula esta localizado na **Rua Minas Gerais, nº 1065, Guaíra, Curitiba/PR, CEP: 80630-220**, cadastrado com a Indicação Fiscal **62.029.012.000-2**. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFR12.z5JDv.RmUuX-wnLE.F392q (bcc/ff). Dou fé. Curitiba 29 de setembro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.7-35.096. - Prenotação 502.034, de 29/08/2025. QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA -
Conforme documentação comprobatória que fica digitalizada, averba-se que **CARLOS ANTONIO OGIBOWSKI** é aposentado, portador da CI/RG nº 4.483.956-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1805, apartamento 28, Guaíra, Curitiba/PR. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFR12.z5JDv.RmUuX-9nNLe.F392q (bcc/ff). Dou fé. Curitiba 29 de setembro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.8-35.096. - Prenotação 502.034, de 29/08/2025. ÓBITO - Conforme certidão de óbito de 18/07/2025, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mallet/PR, matrícula 163212 01 55 2025 4 00012 124 0005600 51, em data de **23/06/2025** ocorreu o falecimento de **CARLOS ANTONIO OGIBOWSKI**. Custas: 60,00 VRCext = R\$16,62 + FUNDEP 5% R\$0,83 + ISS 4% R\$0,66 + FUNREJUS 25% R\$ 4,16 + Selo R\$ 1,00 = Total R\$23,27. Selo Funarpen: SFR11.eEnd7.mDrGj-czWOv.F392q (bcc/ff). Dou fé. Curitiba 29 de setembro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrivente Substituto
Portaria Nº 840/2023

R.9-35.096. - Prenotação 502.034, de 29/08/2025. PARTILHA - Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no 16º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, aos 19/08/2025, às fls. 185/201, do Lº 439-N, dos bens deixados por **CARLOS ANTONIO OGIBOWSKI** (CPF/MF nº 877.210.409-06), a parte ideal de 20% do imóvel objeto desta matrícula, com avaliação proporcional de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), foi PARTILHADA nas seguintes proporções: 5% do imóvel em favor **WALKYR JOÃO OGIBOWSKI**, brasileiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI/RG nº 3.820.825-0 SSP/PR e CPF/MF 511.023.159-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 02/02/1985, com **IVONE KLOSOVSKI OGIBOWSKI**, brasileira, maior e capaz, do lar, portadora da CI/RG nº 4.379.699-2 SSP/PR e CPF/MF 568.938.689-87, residente e domiciliado na Rua Espedicionário Basílio Hretiuk, nº 131, Centro, Mallet/PR; 1,66% do imóvel em favor de **SULLIVAN GEORGE SAVARIS**, brasileiro, maior e capaz, médico, portador da CI/RG nº 6.799.938-0 SSP/PR e CPF/MF 031.110.699-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 12/11/2011, com **ARIANE DE ALMEIDA SAVARIS**, brasileira, maior e capaz, médica, portadora da CI/RG nº 6.959.905 SSP/SC e CPF/MF 323.116.038-33, residente e domiciliado na Avenida Itajuba, nº 855, Apt. 4, Bloco N, Itajuba, Barra Velha/SC; 1,66% do imóvel em favor de **SHARLINE PAOLA SAVARIS PEREIRA**, brasileira, maior e capaz, cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 6.799.930-4 SSP/PR e CPF/MF 009.515.619-44, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 08/10/2009, com **EVERTON MOTA PEREIRA SAVARIS**, brasileiro, maior e capaz, economista, portador da CI/RG nº 8.929.394-4 SSP/PR e CPF/MF 048.960.399-80, residente e domiciliado na Av. Itajuba, 855, Apt. 3 Bloco I, Bairro Itajuba, Barra Velha/SC; 1,66% do imóvel em favor de **ANDRESSA NATHALIE SAVARIS CASTILHO**, brasileira, maior e capaz, arquiteta, portadora da CI/RG nº 6.799.934-7 SSP/PR e CPF/MF 046.591.679-17,

SEGUE



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5FMS-JJMH4-TQTFW-85W2D>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJXE 7HEZ8 S44QV T7EVA



Valide aqui
este documento

CNM 080572.2.0035096-53

CONTINUAÇÃO

casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 16/10/2008, com FAGNER FRANCISCO CASTILHO, brasileiro, maior e capaz, advogado, portador da CI/RG nº 7.813.574-3 SSP/PR, CI Profissional nº 43.493/OAB/PR e CPF/MF 044.154.379-07, residente e domiciliada na Rua Comendador Araújo, nº 143, conjunto 73, Centro, Curitiba/PR; 1,66% do imóvel em favor de CAIO MURILO OGIBOWSKI, brasileiro, advogado, solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, portador CI/RG nº 8.807.733-4 SSP/PR, CI Profissional nº 75440/OAB/PR e CPF/MF 048.500.349-00, residente e domiciliado na Rua Mário Gomes César, nº 724, Pinheirinho, Curitiba/PR; 1,66% do imóvel em favor de ALISSON GEORGE OGIBOWSKI, brasileiro, mecânico, solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, portador CI/RG nº 8.807.737-7 SESP/PR e CPF/MF 065.533.669-93, residente e domiciliado na Rua David Tows, nº 3830, apartamento 22, bloco C, Sítio Cercado, Curitiba/PR; 1,66% do imóvel em favor de NATHIELI TALITA OGIBOWSKI, brasileira, analista logística, solteira, sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, portadora CI/RG nº 12.924.312-0 SESP/PR e CPF/MF 069.443.729-83, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 830, apartamento 23, bloco C, Iguaçu, Araucária/PR; 1,25% do imóvel em favor de ALESSANDRO OGIBOWSKI, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG nº 7.144.611-8 SSP/PR e o CPF/MF 037.783.119-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 22/10/2010, com FRANCIELE REGINA DE SOUZA OGIBOWSKI, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG nº 8.360.412-3/SSP/PR e CPF/MF 041.170.389-74, residente e domiciliado na Rua Nicanor dos Santos Silva, nº 3478, Porto Figueira, Alto Paraíso/PR; 1,25% do imóvel em favor de RODRIGO OGIBOWSKI, brasileiro, dentista, divorciado, sem qualquer vínculo que constitua união estável, maior e capaz, portador CI/RG nº 8.700.841-0 SSP/PR e CPF/MF 062.320.689-71, residente e domiciliado na Rua Benedicta de Toledo Mulato, nº 3722, Parque Residencial Interlagos, Umuarama/PR; 1,25% do imóvel em favor de JULIA CAVALCANTE OGIBOWSKI, brasileira, estudante, solteira, maior e capaz, portadora CI/RG nº 13.974.455-1 SSP/PR e CPF/MF 104.790.299-03, residente e domiciliada na Rua Erminda Pires Bastos, nº 222, Santa Felicidade, Cascavel/PR; e 1,25% do imóvel em favor de TAINARA CAVALCANTE OGIBOWSKI, brasileira, estudante, solteira, maior e capaz, portadora CI/RG nº 13.974.484-5 SSP/PR e CPF/MF 104.870.069-09, residente e domiciliada na Rua Erminda Pires Bastos, nº 222, Santa Felicidade, Cascavel/PR. Sem condições. Foi dispensada a apresentação da Certidão de Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União. Emitida a DOI. Declaração ITCMD Sistema WEB-PR sob nº 202500029477-9, devidamente confirmado o pagamento, base de cálculo: R\$2.256.569,49, valor total pago R\$90.262,78 (incluindo outros bens). FUNREJUS: Guia nº 14000000011968348-8 paga no valor de R\$4.513,14, em 14/08/2025, base de cálculo: R\$2.256.569,49 (incluindo outros bens). Custas 4.312,00 VRCext = R\$1.194,42 + FUNDEP 5% R\$59,72 + ISS 4% R\$47,77 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$1.309,91. Selo Funarpen: SFR12.z5rDv.RmUuX-6nHLe.F392q (bcc/ff). Dou fé. Curitiba 29 de setembro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023



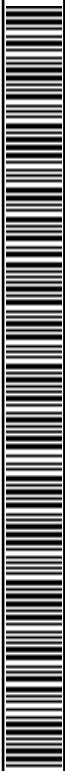
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5FMS-JJMH4-TQTFW-85W2D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJXE 7HEZ8 S44QV T7EVA





Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210

Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 35.096 do Registro Gera desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé, 01 de outubro de 2025. Certidão emitida às 07:22:48. Prot. 502.034
Certidão nº 252.685. Certidão nº 252.685.

Custas: Emolumentos: R\$ 0,00; ISS 4%=R\$ 0,00; FUNREJUS 25%=R\$ 0,00; FUNDEP=R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidao@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5FMS-JJMH4-TQTFW-85W2D>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
01/10/2025

Todos os Registros de Imóveis
da Prefeitura Municipal de Inoan



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJZE 7HEZ8 S44QV T7EVA

